



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATO NORMATIVO Nº 642

Aprova e publica o relatório de Gestão Fiscal referente ao período de maio de 2022 a abril de 2023.

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXV do art. 6º do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o art. 55 da Lei Complementar nº 101 (LRF), de 4 de maio de 2000;

CONSIDERANDO a Decisão nº 1.099/2002-TCU-Plenário, de 28 de agosto de 2002;

CONSIDERANDO o Ato Normativo STM nº 89, de 28 de maio de 2014;

CONSIDERANDO a Portaria STN/MF nº 425, de 18 de maio de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar e publicar o Relatório de Gestão Fiscal, da Justiça Militar da União, referente ao período de maio de 2022 a abril de 2023, constante do Anexo deste Ato Normativo.

Art. 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ten Brig Ar **FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO**
Ministro-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO**, **MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, em 28/05/2023, às 15:42 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3223602** e o código CRC **E927435B**.



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SECSTM/DORFI

ANEXO Nº ÚNICO

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2022 A ABRIL/2023

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXE (últimos 12)							
	LIQUIDADAS							
	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	35.539.635,79	47.841.090,32	35.433.827,57	35.108.280,15	35.996.132,37	35.486.764,73	54.327.519,94	43.596.111,11
Pessoal Ativo	18.388.365,08	22.274.383,15	18.551.071,26	18.468.391,64	18.445.230,04	18.726.169,39	29.044.602,86	26.196.111,11
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	15.246.400,05	19.047.702,30	15.406.176,60	15.377.297,89	15.304.609,25	15.586.086,92	22.792.055,75	23.033.111,11
Obrigações Patronais	3.141.965,03	3.226.680,25	3.144.894,66	3.091.093,75	3.140.620,79	3.140.082,47	6.252.547,11	3.163.000,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	17.151.270,71	25.566.707,17	16.882.756,31	16.639.888,51	17.550.902,33	16.760.595,34	25.282.917,08	17.399.000,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	10.269.045,28	15.279.899,92	9.994.392,06	10.097.575,13	10.738.477,52	10.125.094,84	15.181.348,76	10.754.000,00
Pensões	6.882.225,43	10.286.807,25	6.888.364,25	6.542.313,38	6.812.424,81	6.635.500,50	10.101.568,32	6.645.000,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	37.291,32	69.967,20	7.049.599,80	16.819.324,14	17.553.436,76	16.780.406,78	25.289.873,05	12.148.000,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	6.618,18	6.618,18	6.618,18	6.618,18	6.618,18	6.618,18	6.618,18	6.618,18
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	30.673,14	63.349,02	51.373,22	0,00	0,00	102,01	0,00	2.042,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	6.991.608,20	16.812.705,96	17.546.818,58	16.773.686,59	25.283.254,87	10.098.000,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	35.502.344,47	47.771.123,12	28.384.227,97	18.288.956,01	18.442.695,61	18.706.357,95	29.037.646,89	31.448.111,11

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (A) + (B)	
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	

Fonte: Sistema Tesouro Gerencial, Justiça Militar da União, 10/05/2023, 15h30

Nota 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não são considerados executados. Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Nota 3. Limite Legal da JMU = 0,080576%; e Limite Prudencial da JMU = 0,076547%; conforme Resolução CNJ nº 177/2013.

Nota 4. A descontinuidade apurada nos lançamentos do grupo "Decorrentes de decisão judicial de período anterior ao da apuração" no exercício de 2023, valor mensal de R\$ 6.618,18, de R\$ 151, enquanto que em 2023 foi na fonte 1056. Apurada essa divergência, os setores competentes fizeram o ajuste de fontes no mês de maio de 2023, de forma que toda a despesa de 2023 foi reclassificada para a fonte de recursos 1001. Essa reclassificação com

Ten Brig Ar FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO
Ministro-Presidente

JOSÉ CARLOS NADER MOTTA
Diretor-Geral

CAMILO REY LAURETO
Diretor de Orçamento e Finanças

CEZAR FREITAS LOPES
Assessor de Controle Interno



Documento assinado eletronicamente por CAMILO REY LAURETO, DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, em 28/05/2023, às 17:09 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL, em 28/05/2023, às 18:03 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por CEZAR FREITAS LOPES, ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO, em 28/05/2023, às 19:44 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, em 28/05/2023, às 21:29 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3223697** e o código CRC **4C17016C**.